



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º SEMESTRE

2024

Sumário

Relatório dos Auditores Independentes	03
Relatório da Administração.....	06
Balanco Patrimonial.....	13
Demonstração do Resultado.....	14
Demonstração do Resultado Abrangente	15
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	15
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	16
Notas Explicativas	
Nota 01 – Contexto Operacional.....	17
Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.....	17
Nota 03 – Principais Práticas Contábeis.....	18
Nota 04 – Caixa e Equivalente de Caixa	19
Nota 05 – Títulos e Valores Mobiliários	19
Nota 06 – Relações Interfinanceiras	19
Nota 07 – Outros Ativos	20
Nota 08 – Investimentos	21
Nota 09 – Imobilizado.....	21
Nota 10 – Intangível.....	21
Nota 11 – Demais Instrumentos Financeiros.....	22
Nota 12 – Provisões	23
Nota 13 – Outros Passivos	23
Nota 14 – Patrimônio Líquido	23
Nota 15 – Compensado.....	24
Nota 16 – Receita da Intermediação Financeira	24
Nota 17 – Outras Receitas e Despesas Operacionais.....	24
Nota 18 – Divulgação sobre Partes Relacionadas.....	25
Nota 19 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.....	26
Nota 20 – Planos de Implementação da Resolução CMN nº 4.966/21	27
Nota 21 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	27
Parecer do Conselho Fiscal	29

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**Srs.****Conselheiros, Diretores e Associados da
UNIPRIME CENTRAL NACIONAL - CENTRAL NACIONAL DE
COOPERATIVA DE CRÉDITO
Londrina – PR****Opinião sem ressalvas**

Examinamos as demonstrações contábeis da UNIPRIME CENTRAL NACIONAL - CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVA DE CRÉDITO, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores abrangentes para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

*BAUER AUDITORES ASSOCIADOS**Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082**Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815**baueraudidores@baueraudidores.com.br*

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS

Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082

Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815

baueraudidores@baueraudidores.com.br

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte – MG, 29 de julho de 2024.

MARIO ORLANDO Assinado de forma digital
por MARIO ORLANDO
BAUER:00332100 BAUER:00332100049
049 Dados: 2024.08.07
17:15:16 -03'00'

MÁRIO ORLANDO BAUER
Contador Responsável
CRC-RS 017883/O-T MG

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/MG 6427

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Uniprime Central Nacional relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

1. Negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no período

A história da **Uniprime Central Nacional** teve início há **25 anos**, com o objetivo de oferecer condições para o crescimento dos **profissionais da saúde**, posteriormente ampliando o alcance das soluções para **todos os ramos profissionais e empresariais**. Recentemente, a instituição vem expandindo ainda mais seus horizontes, congregando cooperativas de crédito ligadas ao **agronegócio** e à **indústria**, buscando a pluralidade de setores econômicos que trazem diversidade e equilíbrio ainda maior para o Sistema e para as filiadas, que têm se destacado pelo crescimento.

Tendo em vista proporcionar ainda mais segurança ao cooperado, além de ganho em eficiência e escala e visando o fortalecimento da marca, **o Sistema opera em dois níveis**, contando com as **Singulares** e com a **Uniprime Central Nacional**. Dispor de uma central regulada e supervisionada pelo Banco Central do Brasil, proporciona segurança ao cooperado, além de uma variedade maior de serviços.

Nossos valores, trajetória e solidez nas ações confirmam o que realmente importa no Sistema Uniprime, nossos cooperados! Entre os grandes diferenciais do Sistema está o atendimento personalizado. Também merecem destaque as taxas de juros de empréstimos e financiamentos reduzidas, os rendimentos competitivos para aplicações financeiras, disponibilidade de serviços similares aos dos bancos e a marca registrada do cooperativismo que é a democratização das decisões, características que fazem da cooperativa uma instituição extremamente atraente, que adiciona novos cooperados de forma exponencial. A **Uniprime** é exemplo de **cooperativa de crédito em expansão**, contribuindo para o desenvolvimento regional de diversos municípios pelo país.

Em expansão no estado de São Paulo, mais **duas cooperativas filiaram-se à Uniprime Central Nacional** no primeiro semestre de 2024. A vinda de novas e tradicionais cooperativas de crédito com décadas de existência, representa fortalecimento do Sistema Uniprime e demonstra o alto grau de atratividade para cooperativas que buscam produtos e serviços de qualidade e confiabilidade. Ficamos honrados em receber a **Credicentro** e a **Credivista**. Queremos contribuir para o seu crescimento e temos a certeza que elas também têm muito a contribuir para o Sistema Uniprime.

Encerramos o período com **47 cooperativas conveniadas**, reforçando o compromisso com a intercooperação para o crescimento do SNCC – Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. A administração reitera seu propósito em atuar com os demais sistemas cooperativos e cooperativas independentes, segmento em expansão na Central. Dentre os serviços financeiros e de tecnologia prestados para cooperativas conveniadas, destacamos: portabilidade de salário e crédito, registro e liquidação de ativos na CETIP, ouvidoria, canal de denúncia, PIX, TED, cobrança, seguros e outros produtos disponíveis na corretora do Sistema Uniprime. Desse modo, o sexto princípio do cooperativismo, o da **intercooperação**, é colocado em prática no Sistema Uniprime, visando fortalecer o movimento cooperativo e de maximizar o impacto positivo das cooperativas na sociedade.

O modelo cooperativista, aliado à boa gestão e à força de seus cooperados, cria um ciclo de sucesso no qual, **quanto mais cresce a instituição, maiores são os benefícios para os associados e comunidade**. A administração da Uniprime Central Nacional considera que a força do cooperativismo de crédito está na sua filosofia de trabalhar pelo bem-estar dos membros, oferecendo taxas de juros mais baixas e condições mais favoráveis, promovendo a educação financeira e o crescimento de todos.

A **manutenção do crescimento, sustentabilidade e atuação eficaz da Uniprime Central Nacional** exigem constante aprimoramento de conceitos e orientações que servem de linhas mestras às ações dos nossos colaboradores e embasam o relacionamento com as filiadas e usuários dos nossos produtos e serviços.

Seguimos na missão de zelar e estimular o **crescimento sustentável do Sistema Uniprime**, ciente dos papéis de entidade representativa, coordenadora, orientadora, capacitadora, fiscalizadora, normatizadora e processadora para as singulares filiadas e conveniadas, com ênfase na nossa missão maior de intercooperação e de sempre promover o desenvolvimento do cooperativismo de crédito.

Somos uma instituição que de fato pratica os princípios do cooperativismo e acredita neles, trabalhando para preservar a continuidade das nossas operações e a sustentabilidade de longo prazo para o Sistema Uniprime, com a clara noção e consciência de que tudo isso só é possível em razão do esforço comum e da comunhão dos mesmos princípios e valores reinantes entre dirigentes, colaboradores, filiadas, conveniadas e cooperados. **Somos genuinamente prime, nossa solidez e seriedade nos levam mais longe.**

1.1. Finalidades e Objetivos Sociais da Uniprime Central

A Uniprime Central Nacional tem por objetivo a organização dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas filiadas. Para a consecução de seus objetivos cabe à Cooperativa coordenar as ações das filiadas, difundir e fomentar o cooperativismo de crédito, planejar a aplicação de recursos da centralização financeira, promover treinamentos dos dirigentes e funcionários das cooperativas filiadas, prestar assessoramento jurídico, gerencial, contábil, organizacional, de recursos humanos e financeiros às cooperativas filiadas visando ao aperfeiçoamento dos serviços, racionalização e padronização.

Na prestação de serviço às filiadas, destacamos o sistema corporativo S.T.U. (Sistema de Tecnologia Uniprime), desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Central responsável pelas atualizações e manutenção, com política de segurança cibernética e plano de resposta a incidentes, ficando garantida a sua permanente atualização e expansão, tendo em vista as constantes evoluções tecnológicas.

Sempre nos preocupamos com nossas ações, em levar adiante os princípios cooperativistas mais tradicionais, baseados na ética nos negócios, transparência, benefícios diretos e indiretos aos nossos cooperados e conveniados, que são a razão maior de nossa existência.

1.1. Canais Digitais

A Central é responsável pela manutenção e segurança do *Internet Banking* e *Mobile Banking*, investindo constantemente no desenvolvimento e proteção dos canais digitais, visando a melhor experiência aos cooperados do Sistema, proporcionando segurança, autonomia e facilidade para

liquidação das operações. E foi com essas premissas que lançamos no primeiro semestre de 2024 o novo APP do Sistema Uniprime, versão que oferece uma navegação mais intuitiva, funcional e ainda mais segura.

Registramos um crescimento superior a 31% no volume de transações realizadas pelos canais digitais nos últimos 12 meses, responsáveis por 95% das transações realizadas no Sistema Uniprime, liquidadas por meio da compensação própria (instituição financeira 099 – Uniprime Central).

O Sistema Uniprime conta ainda com portal integrado, no qual é possível acessar o *site* de todas as singulares e também o da Uniprime Central Nacional pelo endereço www.uniprime.com.br.

1.2. Recursos Humanos

A Uniprime Central Nacional conta com 58 colaboradores; desse total, 36 (62%) são homens e 22 (38%) são mulheres. Destaca-se o crescimento de 26% no número de funcionários da Central nos últimos 12 meses.

Quanto à escolaridade, 01 possui mestrado, 22 funcionários possuem pós-graduação, 29, graduação, 04 ensino médio e 02 com ensino fundamental.

Por sua vez, no Sistema Uniprime contamos com 409 funcionários registrados em 30 de junho de 2024, considerando a Central e os 49 postos de atendimentos de suas filiadas.

1.3. Uniprime Central Nacional Participações

Constituída no 2º semestre de 2022, a Uniprime Central Nacional Participações LTDA. é controlada pela Cooperativa de Crédito Uniprime Central Nacional e detentora da Uniprime Corretora, Uniprime Assessoria e Uniprime Tecnologia.

A Uniprime Corretora tem como objetivo realizar a administração e corretagem de seguros de ramos elementares, de vida, capitalização, planos previdenciários e de saúde para os cooperados das Singulares filiadas e conveniadas à Central. No primeiro semestre de 2024 foram firmadas 14 mil apólices de seguro, representando um crescimento de 27% em relação ao mesmo período de 2023.

Idealizadas pela nova gestão em 2022, a Uniprime Assessoria e Uniprime Tecnologia atuam fortalecendo o Sistema Cooperativo através da intercooperação com cooperativas de crédito independentes, viabilizando ganhos em escala por meio da prestação de serviços técnicos especializados, tecnologia e infraestrutura, ampliando as possibilidades de atendimento e contribuindo para as demandas dos associados. Após dois anos de atividade mais de 47 cooperativas de crédito já contam com os serviços oferecidos pelas empresas, impactando mais de 230 mil cooperados.

2. O Sistema Uniprime em números

A área de atuação é nacional e as perspectivas de expansão são realmente muito boas para o Sistema Uniprime.

Atualmente o Sistema é composto por 8 singulares que possuem 49 postos de atendimentos em diversos estados do país: Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

No primeiro semestre de 2024 o Sistema apresentou um crescimento sólido e consistente, ultrapassando a marca de 33 mil cooperados, registrando em 12 meses uma evolução de 17% em número de cooperados, 19% em ativos e em captação e R\$ 6 milhões em sobras, que acrescidas das reduzidas taxas de operação de crédito, da rentabilidade de mercado nos depósitos e baixas ou inexistentes tarifas refletem a confiança dos cooperados e solidez sistêmica.

Conquistamos avanços significativos na área de crédito do Sistema Uniprime no primeiro semestre de 2024, destacamos a aprovação de dois importantes programas: **BRDE e BNDES**.

BRDE: Obtivemos a aprovação do convênio e limite de crédito destinado aos nossos cooperados. Este financiamento permitirá as cooperativas filiadas oferecerem condições mais favoráveis e competitivas, impulsionando o desenvolvimento e o crescimento de nossos cooperados. Os recursos serão aplicados em diversas áreas estratégicas, proporcionando suporte financeiro para projetos de expansão, modernização de instalações, aquisição de novos equipamentos e outras iniciativas que possam aumentar a produtividade e a eficiência dos cooperados.

O BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul) é uma instituição financeira pública dedicada à promoção do desenvolvimento econômico e social na região sul do Brasil, abrangendo os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O banco oferece linhas de crédito e financiamento para projetos voltados ao crescimento econômico, geração de emprego e renda, e desenvolvimento sustentável. A parceria com o BRDE reforça nosso compromisso com o progresso dos nossos cooperados, oferecendo oportunidades de investimento que estimulam a inovação, a sustentabilidade e a competitividade.

BNDES: O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) é reconhecido por oferecer linhas de crédito com condições atrativas, focadas também no desenvolvimento sustentável e econômico das empresas. Com a implementação do programa, esperamos ampliar ainda mais as oportunidades de investimento para nossos cooperados, promovendo o crescimento de suas atividades.

A parceria com o BNDES fortalecerá ainda mais nossa capacidade de apoiar os cooperados, oferecendo recursos essenciais para a realização de seus projetos e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Sistema Uniprime.

Esses programas são fundamentais para a nossa estratégia de fortalecimento financeiro, permitindo que nossos cooperados tenham acesso a recursos importantes para a realização de seus projetos.

Celebramos também a conquista de novos produtos e serviços que foram desenvolvidos com a participação efetiva das singulares, com destaque para:

- **TAG Uniprime:** Disponibilizada no segundo semestre de 2023 o Sistema já conta com mais de 200 TAG's ativas;

- **Adquirencia/Maquinetas Uniprime:** Encerramos o primeiro semestre de 2024 com mais de 1.000 estabelecimentos comerciais cadastrados com faturamento médio mensal superior a 9 milhões de reais por meio das maquinetas Uniprime. Produto que contribui para a evolução de depósitos a vista nas Singulares e fideliza os cooperados, gerando resultado para o Sistema Uniprime;
- **Cartões:** Por meio de convênio com Instituição Financeira as singulares filiadas disponibilizam cartão de débito e crédito à seus cooperados, encerramos o período com aproximadamente 15 mil cartões ativos;
- **Consórcio:** Produto em parceria com Instituições Financeiras, agregando oportunidades ao cooperado e resultado nas Singulares.

Assim, se para alguns a cooperação poderia ser considerada utopia, o Sistema Uniprime vem provando o contrário, demonstrando que um propósito mútuo transcende ambições individuais.

3. Controles Internos

A avaliação dos controles internos atende às exigências da legislação, em conjunto com a Política de Conformidade, quanto à qualidade e adequação do sistema de controles internos, incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e de controle de riscos, abrangendo os aspectos relevantes, sempre observando a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Uniprime Central Nacional.

Nossos princípios aliados às normas e programas de capacitação profissional agregam excelência nos procedimentos e controles, visando à prevenção de ações que se configurem como violações à Política de Conduta Ética e/ou operações e com indícios de relação com atividades ilegais para a adoção de ações cabíveis.

4. Gerenciamento de Riscos

A Cooperativa adota medidas que asseguram a solvência e a liquidez e que indicam sua atual saúde financeira e sua capacidade de captação de recursos.

Realiza o monitoramento e a gestão do risco de capital, de crédito, operacional, de mercado, liquidez e ESG (Risco Ambiental, Social e de Governança), em relação aos quais o Conselho de Administração é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a Gestão de Riscos e Capital.

O gerenciamento do apetite a risco da Uniprime Central Nacional contribui para o bom funcionamento da Cooperativa, de modo a gerenciar seu capital e manter sua credibilidade junto aos cooperados do Sistema, em conformidade com obrigações legais e regulamentares.

Saliente-se ainda o objetivo de assegurar o fornecimento de serviços financeiros do Sistema Uniprime de maneira consistente com nossos valores, supervisionando e monitorando o risco do Sistema e zelando pela reputação e integridade da marca Uniprime.

5. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Seguindo o propósito do cooperativismo e contribuição social/econômica, a Cooperativa adota as melhores práticas de mercado para identificação, análise e tomada das devidas providências contra à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Objetivando a transparência e proteção de seu patrimônio, a Cooperativa combate as práticas de atos ilícitos que podem envolver o sistema financeiro, conforme demandado pelas Lei 9.613/1998, Lei 12.683/2012, Lei 13.260/2001 e Circular 3.978/2020.

Seguindo suas diretrizes de PLD/CFT e por meio de mecanismos de análise e identificação de operações, a Cooperativa tratou alertas e deu as devidas destinações para as ocorrências de atipicidade, conforme definição do diretor responsável de PLD.

6. Sistema de Ouvidoria

A Uniprime Central Nacional mantém componente organizacional de Ouvidoria único para as cooperativas singulares filiadas e tem como missão ouvir, mediar e esclarecer demandas, quando as soluções apresentadas na cooperativa singular não atenderam à expectativa do cooperado. O canal está disponível por meio de discagem gratuita pelo telefone 0800-4009066, e-mail ouvidoria@uniprimecentral.com.br ou pelo site <https://www.uniprime.com.br/ouvidoria>

Não houve registro de reclamações referentes à Uniprime Central Nacional no 1º semestre de 2024.

7. Canal de Denúncia

Todas as relações do Sistema Uniprime são pautadas por padrões éticos, expressos em nossa Política de Conduta Ética, que aponta regras a serem observadas pelo Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, diretores, colaboradores e estagiários no relacionamento com a própria empresa, com seus colegas de trabalho e com pessoas que têm algum tipo de vínculo com o Sistema Uniprime.

O Canal de Denúncias, disponível 24 horas por dia para o público interno e externo do Sistema Uniprime através do nosso site www.uniprime.com.br/denuncias, é uma ferramenta de comunicação segura, transparente, independente e imparcial e, se desejada, anônima, para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos em nossa Política de Conduta Ética e/ou da legislação vigente.

No primeiro semestre de 2024 não houve registro de situações com indícios de ilicitude no Canal de Denúncias da Uniprime Central Nacional.

8. Auditoria

Em cumprimento das regulamentações vigentes, a Cooperativa é auditada pelas instituições abaixo:

- Audiconsul Auditores S/S:
Realiza a auditoria interna semestralmente com o objetivo de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações contábeis, fiscais, financeiras e operacionais da Cooperativa.
- Moore Stephens Prisma Auditores Independentes:

Realiza a auditoria cooperativa analisando os procedimentos de controles internos da cooperativa, sua complexidade e atividades econômicas.

- Bauer Auditores Associados;
Realiza a auditoria independente das demonstrações financeiras e contribui para maior transparência nas ações da Cooperativa.

Agradecimentos

Pelos resultados e avanços alcançados, agradecemos a nossas filiadas, conveniadas e colaboradores, que nos honram com sua confiança e nos motivam a fazer sempre melhor. A todos, nossos sinceros agradecimentos.

Londrina/PR, 30 de junho de 2024

Conselho de Administração

UNIPRIME CENTRAL - CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVA DE CREDITO
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)
Semestre findo em 30 de junho de 2024

ATIVO	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	04	468.605,86	449.601,62
Instrumentos Financeiros		650.615.858,64	710.224.640,34
Títulos e Valores Mobiliários	05	357.953.406,19	398.043.734,81
Relações Interfinanceiras	06	292.662.452,45	312.180.905,53
Outros Ativos	07	2.723.299,44	3.711.305,95
Investimentos	08	587.333,39	646.355,55
Imobilizado	09	5.666.628,98	5.609.494,20
Intangível	10	11.765.781,86	7.856.573,48
Depreciações e Amortizações		(10.182.454,22)	(9.266.187,55)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos		(1.082.542,97)	(1.499.513,02)
TOTAL DO ATIVO		660.562.510,98	717.732.270,57
PASSIVO	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
PASSIVO		645.588.066,44	702.835.962,39
Demais Instrumentos Financeiros	11	603.356.725,50	661.227.669,82
Depósitos		11.302.027,49	6.742.830,76
Relações Interfinanceiras		591.937.617,77	654.328.713,82
Relações Interdependências		117.080,24	156.125,24
Provisões para Riscos Cíveis, Tributários e Trabalhistas	12	275.845,94	258.140,87
Outros Passivos	13	41.955.495,00	41.350.151,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.974.444,54	14.896.308,18
Capital Social	14, a	14.934.265,84	14.893.532,45
Cotas - País		14.934.265,84	14.893.532,45
Reserva de Lucros	14 b	2.775,73	2.775,73
Reserva Legal		2.775,73	2.775,73
Sobras ou Perdas Acumuladas	14, c	37.402,97	-
Sobras Acumuladas		37.402,97	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		660.562.510,98	717.732.270,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Reais)
 Semestre findo em 30 de junho de 2024

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	1º Semestre	
		2024	2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	16	33.005.770,94	37.660.746,53
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		19.184.722,00	22.048.729,86
Resultado de Créditos Vinculados		13.821.048,94	15.612.016,67
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(29.959.262,42)	(34.464.509,01)
Operações de Captação		(29.959.262,42)	(34.464.509,01)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.046.508,52	3.196.237,52
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		(3.026.357,18)	(3.139.445,38)
Receitas de Prestação de Serviços		71.649,42	71.260,72
Despesas de Pessoal	17,b	(6.607.600,69)	(4.910.090,20)
Despesas Tributárias		(35.941,10)	(32.053,91)
Outras Despesas Administrativas	17,c	(2.833.250,41)	(2.645.369,24)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		653.375,28	391.997,23
Outras Receitas Operacionais	17,a	5.745.516,74	3.988.482,29
Outras Despesas Operacionais		(20.106,42)	(3.672,27)
RESULTADO OPERACIONAL		20.151,34	56.792,14
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		1.000,00	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		21.151,34	56.792,14
TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO		(16.029,86)	(17.022,94)
Imposto de Renda e Contribuição Social		(16.029,86)	(17.022,94)
RESULTADO LÍQUIDO		5.121,48	39.769,20
ABSORÇÃO - FATES E RESERVAS		32.281,49	-
DESTINAÇÕES LEGAIS - FATES ATO NÃO COOPERATIVO		(37.402,97)	(39.769,20)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em Reais)
Semestre findo em 30 de junho de 2024

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	1º Semestre	
		2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		5.121,48	39.769,20
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO		-	-
Itens que serão reclassificados para o resultado		-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		5.121,48	39.769,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)
Semestre findo em 30 de junho de 2024

Eventos	NOTA	Capital Realizado	Reservas de Lucros Legal	Sobras/Perdas Acumuladas	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2023		14.893.532,45	2.775,73	-	14.896.308,18
Integralizações de capital		40.733,39	-	-	40.733,39
Absorção FATES		-	-	32.281,49	32.281,49
Resultado do Período		-	-	5.121,48	5.121,48
Saldo em 30/06/2024	14	14.934.265,84	2.775,73	37.402,97	14.974.444,54
Mutações do Período		40.733,39	-	37.402,97	78.136,36
Saldo em 31/12/2022		5.028.715,90	2.775,73	-	5.031.491,63
Integralizações de capital		9.864.816,55	-	-	9.864.816,55
Resultado do Período		-	-	39.769,20	39.769,20
Saldo em 30/06/2023		14.893.532,45	2.775,73	39.769,20	14.936.077,38
Mutações do Período		9.864.816,55	-	39.769,20	9.904.585,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em Reais)
MÉTODO INDIRETO
 Semestre findo em 30 de junho de 2024

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	1º Semestre	
		2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Sobras Líquidas		5.121,48	39.769,20
Ajustes por:			
Depreciações	17,c	304.742,81	283.734,99
Amortizações	17,c	194.553,81	54.526,45
Resultado na Alienação de Valores e Bens		-	3.575,99
Resultado na Participação de Controladas e Coligadas	08	(653.375,28)	(391.997,23)
Geração Bruta de Caixa		(148.957,18)	(10.390,60)
Variações nos Ativos e Passivos			
(Aumento)/Redução de Títulos e Valores Mobiliários		(11.008.530,35)	15.533.396,47
(Aumento)/Redução de Relações Interfinanceiras		(948.740,78)	51.088,15
(Aumento)/Redução de Outros Créditos		1.155.993,38	(125.637,07)
(Aumento)/Redução de Outros Valores e Bens		(167.986,87)	7.414,62
Aumento/(Redução) de Depósitos		4.559.196,73	(35.607.890,96)
Aumento/(Redução) de Relações Interfinanceiras		(62.391.096,05)	232.332.535,58
Aumento/(Redução) de Relações Interdependências		(39.045,00)	(48.715,81)
Aumento/(Redução) de Outras Obrigações		623.048,37	(123.949,19)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		(68.366.117,75)	212.007.851,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento de Dividendos de Controladas e Coligadas		712.397,44	346.839,29
Aquisição de Imobilizado		(57.134,78)	(88.549,00)
Aquisição de Intangível		(3.909.208,38)	-
Caixa líquido originado/(aplicado) nas atividades de investimentos		(3.253.945,72)	258.290,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de Capital Social		40.733,39	9.864.816,55
Absorção FATES		32.281,49	-
Caixa líquido originado/(aplicado) nas atividades de financiamento		73.014,88	9.864.816,55
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		(71.547.048,59)	222.130.958,03
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	04	633.333.293,81	404.506.863,45
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	04	561.786.245,22	626.637.821,48
AUMENTO / (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(71.547.048,59)	222.130.958,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Uniprime Central Nacional – Central Nacional de Cooperativa de Crédito, instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Av. Higienópolis número 1.044, Centro, Londrina – PR, constituída em 30 de setembro de 1998 tem por objetivo a organização em comum e em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09) e estão em conformidade com a regulamentação emanada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), com destaque para a Resolução nº 4.818/20, bem como, pela Resolução do Banco Central do Brasil (BACEN) que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e seguem a base normativa para a elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras.

Foram adotados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitem com a regulamentação do CMN e BACEN, quais sejam:

- Pronunciamento Conceitual Básico (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável do Ativo (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 03 – Fluxo de Caixa (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 06 – Arrendamento (Resolução nº 4.975/2021)
- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações (Resolução nº 3.989/2011);
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 24 – Eventos Subsequentes (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução nº 3.823/09);
- CPC 28 – Propriedade para Investimento (Resolução nº 4.967/21);
- CPC 33 – Benefícios a Empregados (Resolução nº 4.877/2020);
- CPC 41 – Resultado por ação (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (Resolução nº 4.924/2021).

Na elaboração destas demonstrações financeiras também foram observadas as disposições da Legislação Cooperativista.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 02/2020, para efeito de comparabilidade, o Balanço Patrimonial do período corrente está comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do semestre anterior, semestres findos em 30/06/2024 e 30/06/2023.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios devam ser incluídos na apuração de sobras ou perdas do período em que ocorrerem, simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de regaste e as receitas e as despesas financeiras são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no modelo exponencial.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários. Referem-se a recursos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a três meses.

c) Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado de uso é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base no histórico da empresa e do prazo de utilização dos benefícios gerados por estes ativos em conformidade com a resolução CMN nº 4.535/16.

O ativo intangível está demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido das amortizações acumuladas, calculadas pela estimativa de vida útil do bem conforme preconiza a resolução do CMN nº 4.534/16.

d) Operações Ativas e Passivas

As operações Ativas e Passivas com encargos pré e pós-fixados são registradas pelo valor principal, com acréscimo dos respectivos encargos incorridos, inclusive atualização monetária, observada a periodicidade da capitalização contratual, deduzidas das correspondentes provisões para perdas e rendas a apropriar.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

As cooperativas estão sujeitas à tributação do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) sobre os resultados positivos com operações e atividades estranhas a sua finalidade e/ou realizadas com não associados, denominado ato não cooperativo. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes.

f) Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Conforme pronunciamento técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Resolução 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, estão sendo aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriadas para provisões, passivos e ativos contingentes.

g) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos em notas explicativas e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa são formados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos com liquidez imediata, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a três meses, utilizados para o gerenciamento dos compromissos de curto prazo da cooperativa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30/06/2024	31/12/2023
<i>Disponibilidades</i>	468.605,86	449.601,62
Títulos e Valores mobiliários	271.246.693,09	322.345.552,06
Relações Interfinanceiras	290.070.946,27	310.538.140,13
TOTAL	561.786.245,22	633.333.293,81

NOTA 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Referem-se as aplicações realizadas pela cooperativa, registradas ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis, sendo assim constituídos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	30/06/2024		31/12/2023
	<i>Circulante</i>	<i>Não Circulante</i>	
<i>Títulos de Renda Fixa</i>	-	19.234.638,65	15.297.310,29
<i>Cotas de Fundos Referenciados</i>	15.438.563,36	-	12.629.953,63
Cotas de Fundos de Renda Fixa	255.808.129,73	-	309.715.598,43
Títulos Vinculados a Prest. De Garantias	11.295.414,07	56.176.660,38	60.400.872,46
TOTAL	282.542.107,16	75.411.299,03	398.043.734,81

a) Títulos de Renda Fixa

Os títulos de renda fixa são compostos por Letras Financeiras do Tesouro mantidos até o vencimento, atualizadas pela taxa indicativa publicada pela ANBIMA (P.U. 238), sendo assim constituídos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

TÍTULOS DE RENDA FIXA	VENCIMENTO	30/06/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro	2025	10.874.840,14	10.335.672,81
Letras Financeiras – Banco Safra	2025	2.194.223,50	2.077.927,66
Letras Financeiras – Banco Safra	2026	3.131.434,53	-
Letras Financeiras do Tesouro	2026	3.034.140,48	2.883.709,82
TOTAL		19.234.638,65	15.297.310,29

b) Títulos Vinculados a Prestação de Garantias

Os títulos dados em garantia referem-se a Letras Financeiras do Tesouro com vencimento mínimo para setembro de 2025 e máximo para junho de 2030, requeridos como garantia das operações de cartão e pagamentos realizadas entre as singulares Uniprime aderentes e seus cooperados, mediante convênio com outras instituições do Sistema Financeiro, em que a Uniprime Central Nacional é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes.

NOTA 06 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

São compostas por direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e créditos vinculados.

a) Direitos junto a participantes do sistema de Liquidação

Referem-se a cheques e outros papéis recebidos em outros sistemas de liquidação, mantidos até sua devida regularização.

b) Créditos Vinculados

Valores recolhidos ao Banco Central do Brasil, sendo assim constituídos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

<i>BANCO CENTRAL DO BRASIL</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
	<i>Circulante</i>	
<i>Conta de pagamentos instantâneos</i>	<i>17.974.797,33</i>	<i>26.066.494,55</i>
<i>Recolhimentos obrigatórios</i>	<i>1.613.383,29</i>	<i>1.642.830,69</i>
<i>Outros depósitos</i>	<i>272.096.148,94</i>	<i>284.471.574,29</i>
<i>Outros pagamentos a devolver</i>	<i>978.122,89</i>	<i>-</i>
TOTAL	292.662.452,45	312.180.899,53

I – Conta de Pagamento Instantâneo

Valores recolhidos ao Banco Central do Brasil na Conta de Pagamentos Instantâneos (Conta PI) para operações de pagamentos instantâneos, na forma da regulamentação em vigor.

II – Recolhimentos Obrigatórios

Registram-se os recolhimentos obrigatórios de depósitos de poupança do sistema Uniprime.

III – Outros Depósitos

Depósito voluntário registrado diariamente no Banco Central do Brasil com resgate estabelecido para o dia útil subsequente de forma automática na abertura do Selic.

IV – Outros Pagamentos a Devolver

Créditos do primeiro ciclo de compensação de cobrança devido à modernização no processamento iniciada em março de 2024. Os valores são regularizados no dia seguinte.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS
a) Outros Créditos

São importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País, formados por adiantamentos e antecipações salariais, pagamentos a ressarcir e devedores diversos conforme demonstrado a seguir:

<i>OUTROS CRÉDITOS</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
	<i>Circulante</i>	
<i>Adiantamento e antecipações salariais¹</i>	<i>258.404,68</i>	<i>48.008,71</i>
<i>Adiantamento para pagamento de nossa conta</i>	<i>233.219,63</i>	<i>102.724,78</i>
<i>Adiantamento por conta de Imobilizações²</i>	<i>120.951,23</i>	<i>2.266.133,07</i>
<i>Pagamentos a Ressarcir³</i>	<i>1.533.688,24</i>	<i>883.249,81</i>
<i>Devedores Diversos</i>	<i>155.992,09</i>	<i>158.132,88</i>
TOTAL	2.302.255,87	3.458.249,25

(1) Adiantamento e antecipações salariais referem-se ao pagamento de 13º salário e férias cujo gozo ocorrerá no período subsequente.

- (2) Referem-se ao pagamento de fornecedores para imobilizados e intangíveis em fase de desenvolvimento.
- (3) Pagamentos a ressarcir são compostos por valores devidos por cooperativas singulares em virtude de contratos, serviços centralizados e taxa de contribuição para manutenção da Uniprime Central Nacional.

b) OUTROS VALORES E BENS

Outros valores e bens estão compostos por despesas pagas antecipadamente e das quais decorrerão benefícios para a Uniprime Central Nacional em períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo de aquisição e amortizadas à medida em que forem sendo realizadas, em observância ao regime de competência.

DESPESAS ANTECIPADAS	30/06/2024		31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	
Despesas antecipadas	361.046,85	59.996,72	253.056,70
TOTAL	361.046,85	59.996,72	253.056,70

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS

a) UNIPRIME CENTRAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA.:

Constituída no 2º semestre de 2022, a empresa é controlada pela Cooperativa de Crédito Uniprime Central Nacional e detentora da Uniprime Corretora, Uniprime Assessoria e Uniprime Tecnologia.

O investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, conforme determina a legislação vigente. Os resultados decorrentes da equivalência patrimonial foram registrados no grupo “Resultado de Participações em Coligadas e Controladas” na demonstração do resultado.

b) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO - CONFEBRAS:

Investimento avaliado pelo método de custo.

Filiação na Confabras no valor de R\$ 10.000,00 no exercício de 2023, confederação supra sistêmica do cooperativismo financeiro nacional.

NOTA 09 – IMOBILIZADO

O Imobilizado de uso é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação. As depreciações são calculadas com base no histórico da empresa do prazo de utilização dos benefícios gerados por estes ativos. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão assim representados:

IMOBILIZADO DE USO	Taxa Anual	30/06/2024	31/12/2023
Móveis e Equipamentos	10% a 50%	5.125.686,52	5.084.994,02
(-) Depreciação Acumulada		(4.209.424,32)	(3.933.041,20)
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	10%	540.942,46	524.500,18
(-) Depreciação Acumulada		(253.494,31)	(225.134,62)
TOTAL		1.203.710,35	1.451.318,38

NOTA 10 – INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Compreendem softwares

adquiridos de terceiros e estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos da amortização acumulada. As amortizações são calculadas com base no histórico da empresa do prazo de utilização dos benefícios gerados por estes ativos.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os ativos intangíveis estão assim representados:

INTANGÍVEL	Taxa Anual	30/06/2024	31/12/2023
Sistemas de Processamento de Dados	20%	8.205.837,95	4.296.629,57
(-) Amortização Acumulada		(3.292.115,26)	(3.007.772,12)
Sistemas de Comunicação e Segurança	33,33%	598.331,40	598.331,40
(-) Amortização Acumulada		(198.103,41)	(98.391,51)
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	20 a 33,33%	2.961.612,51	2.961.612,51
(-) Amortização Acumulada		(2.229.316,92)	(2.001.848,10)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Ativos		(1.082.542,97)	(1.499.513,02)
TOTAL		4.963.703,30	1.249.048,73

NOTA 11 – DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) DEPÓSITOS

Depósitos de instituições do sistema financeiro em razão do convênio de cooperação técnica firmado com a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito (FNCC) e convênios de intercooperação com cooperativas singulares independentes. Em 30 de junho de 2024 o valor era representado por recursos de cooperativas desfiladas do Sistema Uniprime.

CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA	30/06/2024		31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	
Depósitos	11.136.060,57	165.966,92	6.742.830,76
TOTAL	11.136.060,57	165.966,92	6.742.830,76

b) RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

As relações interfinanceiras estão compostas por obrigações junto a participantes de sistemas de liquidação e centralização financeira, sendo:

I. Obrigações junto a Participantes de Sistemas de Liquidação

Trata-se de recebimentos não acolhidos e que serão devolvidos aos outros participantes de sistemas de liquidação.

II. Centralização Financeira

Refere-se aos recursos das cooperativas filiadas depositados na Uniprime Central Nacional conforme preconiza o art. 3º da Resolução CMN nº 5.051/22 e recursos captados por meio de depósitos de poupança livres de pessoas físicas filiadas às cooperativas singulares do sistema Uniprime.

CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA	30/06/2024		31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	
Centralização Financeira	528.244.249,68	62.058.441,33	652.579.021,35
Depósito de Poupança Livres	1.613.383,29	-	1.642.759,40
TOTAL	529.857.632,97	62.058.441,33	654.221.780,75

c) RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS

Trata-se de recursos em trânsito em razão de recebimentos efetuados por conta de terceiros.

NOTA 12 – PROVISÕES

Provisões para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas. A Cooperativa considera a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos e mantém como provisão para contingências os processos classificados como risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Em 30 de junho de 2024 a Uniprime Central Nacional possui um processo cível classificado como perda provável que totaliza R\$ 275.845,94. No mesmo período de 2023 possuía dois processos provisionados no valor de R\$ 258.140,87.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo de outros passivos estava assim composto:

OUTROS PASSIVOS	30/06/2024		31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	
Cotas de Capital a Pagar ¹	-	38.834.756,32	38.834.756,32
FATES ²	42.284,71	-	74.566,20
Fiscais e Previdenciárias ³	421.021,76	-	455.662,73
Despesas com Pessoal ⁴	1.771.921,60	-	1.363.279,90
Outros Passivos ⁵	885.510,61	-	621.886,55
TOTAL	3.120.738,68	38.834.756,32	41.350.151,70

- (1) Cota de capital a pagar para singulares demitidas do quadro social, observado a forma de pagamento aprovada em Assembleia Geral Ordinária referente ao encerramento do exercício em que ocorreu a demissão;
- (2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos, conforme determinação da Lei nº 5.764/1971. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. No 1º semestre de 2024 foram utilizados R\$ 32 mil do fundo, representando gastos com assistência educacional, técnica e social. No mesmo período de 2023 foram utilizados R\$ 165 mil.
- (3) Fiscais e previdenciárias referem-se aos impostos e contribuições a recolher devidos pela instituição ou retidos na fonte, que serão recolhidos posteriormente conforme determina a legislação.
- (4) Provisão para pagamento de despesas com pessoal representa o valor necessário para pagamento de férias, gratificações e seus respectivos encargos, apurados pelo número de dias de direito dos funcionários e dirigentes.
- (5) Outros passivos representam valores a pagar a fornecedores e obrigações pendentes a serem regularizados no decorrer do semestre seguinte.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é composto por Capital Social e Reserva Legal.

a) Capital Social

O capital subscrito e integralizado está representado pela participação de 08 cooperativas singulares. No 1º semestre de 2024 foram integralizados R\$ 40.733,39 em Capital.

b) Reserva Legal

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764/71 e é destinado a compensar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. Em observância à legislação, o estatuto social da Uniprime Central Nacional destina 10% das sobras do exercício à formação de Reserva Legal. O saldo de R\$ 2.775,73 refere-se à destinação de exercícios anteriores.

c) Sobras ou Perdas Acumuladas

Devido ao sistema de rateio de despesas adotado pela Uniprime Central Nacional, a cooperativa não auferiu resultado de atos com associados. As sobras apuradas representam o resultado de atos com não associados no 1º semestre de 2024. O valor é líquido de tributos e ao final do exercício, restando saldo positivo, serão destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 5.764/71.

NOTA 15 – COMPENSADO

Contratos de Seguros

A Uniprime Central Nacional adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, cujas coberturas são consideradas suficientes para cobrir eventuais sinistros, tendo em vista a natureza de sua atividade. A apólice vigente possui um limite máximo de responsabilidade de indenização no valor de R\$ 4.250.000,00 para as coberturas contratadas. Destacamos também a contratação de seguro de vida a todos os funcionários e dirigentes da cooperativa.

NOTA 16 – RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>30/06/2024</i>	<i>30/06/2023</i>
<i>Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</i>	<i>952.724,27</i>	<i>732.751,74</i>
<i>Rendas de Títulos de Renda Fixa</i>	<i>4.166.815,38</i>	<i>4.152.511,92</i>
<i>Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos</i>	<i>14.065.182,35</i>	<i>17.163.466,20</i>
<i>Rendas de Créditos Vinculados</i>	<i>13.821.048,94</i>	<i>15.612.016,67</i>
TOTAL	33.005.770,94	37.660.746,53

NOTA 17 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

a) Outras Receitas Operacionais

DESCRIÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Processamento SPB	2.678,54	14.454,01
Recuperação de Encargos e Despesas	747.156,12	524.866,78
Rendas Ressarcimento Funcionamento Central	4.995.513,66	3.449.161,50
Outras Rendas	168,42	-
TOTAL	5.745.516,74	3.988.482,29

b) Despesas de Pessoal

DESCRIÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Honorários	(938.657,98)	(850.578,28)
Proventos	(3.401.687,00)	(2.436.630,74)
Encargos Sociais	(1.265.768,68)	(937.482,07)
Benefícios	(920.137,68)	(683.696,49)
Treinamentos	(81.349,35)	(1.702,62)
TOTAL	(6.607.600,69)	(4.910.090,20)

c) Outras Despesas Administrativas

DESCRIÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Água, Energia e Gás	(43.787,23)	(35.135,96)
Aluguéis	(190.959,52)	(195.576,89)
Comunicação	(163.777,88)	(239.321,39)
Manutenção e Conservação de Bens	(32.634,92)	(46.176,14)
Material	(19.356,49)	(18.059,92)
Processamento de Dados	(952.282,23)	(947.818,38)
Propaganda e Publicidade	(20.800,00)	-
Seguros	(1.488,84)	(1.428,36)
Serviços do Sistema Financeiro	(97.752,44)	(122.366,22)
Serviços de Terceiros	(18.018,84)	(26.166,98)
Vigilância e Segurança	(2.388,24)	(2.592,00)
Serviços Técnicos Especializados	(602.125,26)	(496.607,00)
Transporte	(1.595,08)	(2.154,16)
Viagens	(89.495,97)	(112.270,33)
Amortização	(160.344,45)	(54.526,45)
Depreciação	(304.742,81)	(283.734,99)
Outras	(131.700,21)	(61.434,07)
TOTAL	(2.833.250,41)	(2.645.369,24)

NOTA 18 – DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A cooperativa deve divulgar a natureza do relacionamento, montante das transações, prazos e

condições, garantias dadas ou recebidas e provisão para crédito de liquidação duvidosa. Destacamos entre as nossas partes relacionadas as singulares filiadas à Central e os membros estatutários.

a) Filiadas

Na relação Uniprime Central Nacional e filiadas existem direitos e deveres. Dentre os direitos destacamos: propor ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral medidas de interesse geral ou da própria cooperada; votar e concorrer, nos termos dispostos no Estatuto Social e no Regimento Interno aos cargos eletivos da Uniprime Central Nacional; demitir-se da Uniprime Central Nacional quando lhe convier; beneficiar-se dos serviços que a Uniprime Central Nacional estiver habilitada a prestar e nas condições que forem estabelecidas nos respectivos regulamentos; dentre os deveres destacamos: subscrever e realizar as quotas-partes do capital social na Central; satisfazer pontualmente seus compromissos financeiros com a Uniprime Central Nacional e participar da centralização financeira.

b) Membros Estatutários

Remuneração: Na Assembleia Geral Ordinária, realizada anualmente, é estabelecida a remuneração para a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para o exercício de 2024 foi fixada para a Diretoria Executiva a remuneração global mensal de R\$ 110.700,00. As cédulas de presença por dia trabalhado dedicado à Uniprime Central Nacional em 2024 são de R\$ 1.710,00 por reunião, com limite máximo de 1 cédula de presença válida para todos os membros do Conselho que compareçam à reunião para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

NOTA 19 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A administração avalia ao fim de cada exercício se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a administração estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano.

Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a Uniprime Central Nacional reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

No exercício de 2022 a administração da Uniprime Central Nacional verificou fortes evidências de não recuperação de ativos em razão da desfiliação de cooperativas singulares do seu quadro de filiadas e realizou a avaliação da recuperabilidade da unidade geradora de caixa Infraestrutura, Suporte e Desenvolvimento, sendo identificada e registrada a perda por desvalorização.

Mencionada unidade geradora de caixa é composta por ativos intangíveis, como licenças e softwares necessários para manutenção do core bancário e canais do Sistema Uniprime.

No exercício de 2023 a administração verificou evidências de possível reversão da perda por desvalorização e realizou a revisão do teste, identificando a necessidade de reversão parcial da perda, a qual foi registrada no resultado do período.

O Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias (DESUC/BCB) em súmula de apontamento emitida em 04 de abril de 2024, considerou que os elementos utilizados para o teste de redução ao valor recuperável de ativos poderiam ser aprimorados com uma estimativa completa dos fluxos de caixa futuros da Uniprime Central Nacional.

Por conseguinte, a reavaliação ao valor recuperável de ativos, a qual já foi exaustivamente testada, passou pela revisão de terceiros, especialistas no tema, com resultados semelhantes ao teste de *Impairment* realizado internamente pela cooperativa, quando considerado as particularidades do Sistema Cooperativo de Crédito. Dessa forma, não foi reconhecido ajuste no valor de redução dos ativos conforme possibilidade prevista na nota explicativa de número 22 (eventos subsequentes) publicada na demonstração financeira do exercício de 2023. Novo teste será realizado no encerramento do exercício de 2024.

NOTA 20 – PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/21

O Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966 vem sendo acompanhado e revisado pela Uniprime Central Nacional e cooperativas do Sistema Uniprime. Dirigentes e equipe técnica acompanham as normas complementares emitidas pelos órgãos reguladores, com destaque para Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, que estabelece dentre outros os procedimentos e definições da provisão para perdas associadas ao risco de crédito a metodologia simplificada para apuração da provisão, a ser utilizada pelas instituições financeiras enquadradas no segmento quatro (S4) e cinco (S5).

Com base na gestão de ativos da Uniprime Central Nacional, da administração do fluxo de caixa e do histórico das atividades planejadas e efetivamente praticadas, o Conselho de Administração da Uniprime Central Nacional em atendimento ao artigo 5º da Resolução CMN 4.966 aprovou como modelo de negócios para gestão dos ativos financeiros o custo amortizado.

Frente aos conceitos e critérios mais definidos pela Resolução BCB 352, o Sistema Uniprime revisou o plano de implementação da Resolução CMN 4.966, ajustando as etapas e atividades para atender ao normativo que entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os impactos iniciais da adoção dos normativos foram identificados e estão em análise em todos os níveis do Sistema Uniprime, visando minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição, bem como, sobre o resultado e posição financeira da instituição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo artigo 78 do referido normativo.

NOTA 21 – RESOLUÇÃO CMN Nº 4.557/17 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações vigentes.

Conforme definido na Resolução CMN nº 4.553/2017, a Uniprime Central Nacional se enquadra no segmento 4 (S4) e mantém uma estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital compatível com a natureza de suas operações e com a complexidade de seus negócios.

Em cumprimento à Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, divulgamos resumo da descrição das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital:

a) **RISCO OPERACIONAL**

O gerenciamento do risco operacional fundamenta-se na política integrada de riscos, manual, registro de controle de perdas mensal, mapeando as estatísticas das perdas operacionais por meio de relatórios semestrais.

b) **RISCO DE MERCADO**

O processo de gerenciamento do risco de mercado consiste na verificação mensal da composição da carteira de fundos, no qual é demonstrado os tipos de papéis de cada fundo que compõe as aplicações, demonstrativo de risco de mercado (DRM) utilizando a metodologia RBAN e relatório semestral conforme estabelecido na política integrada de riscos.

c) **RISCO DE CRÉDITO**

O gerenciamento do risco de crédito é realizado mediante acompanhamento mensal da carteira de investimentos que é banking, da qual é monitorada a exposição por títulos e valores mobiliários e relatório semestral.

d) **RISCO DE LIQUIDEZ**

O gerenciamento do risco de liquidez fundamenta-se na política integrada de riscos e relatório semestral. Destacamos que ativos provenientes da carteira de títulos e valores mobiliários possuem liquidez e podem ser transformados em caixa de modo que supra eventual contingência.

e) **GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

O gerenciamento de capital consiste no detalhamento dos limites operacionais – DLO com o intuito de verificar e minimizar o risco de insuficiência de capital e consequentemente reduzir os riscos em que a instituição está exposta através do índice de Basileia. Trata-se de um processo contínuo de monitoramento visando identificar a necessidade de novos aportes de capital.

O gestor de risco mantém arquivados os relatórios em cumprimento da política e procedimentos, que ficam à disposição para apreciação e verificação da auditoria e também para supervisão do Banco Central do Brasil ou quando solicitado.

Endereço Eletrônico – www.uniprimecentral.com.br.

Londrina – PR, 30 de junho de 2024.

Assinado por:


1A564DAEBADE43B...
Orley Alvaro Campagnolo
Diretor-presidente

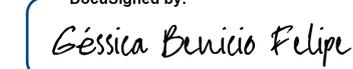
Assinado por:


D6617BFD8D304A1...
César Augusto Macedo de Souza
Diretor-vice-presidente

DocuSigned by:


BF0B45B410F2470...
Evandro Carlos Gasparetto
Diretor-executivo

DocuSigned by:


B8DAEB7FBCFB40D...
Géssica Benicio Felipe
Contadora
CRC: PR – 066344/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Uniprime Central Nacional - Central Nacional de Cooperativa de Crédito, no exercício de suas atribuições, examinou as Demonstrações Contábeis, encerradas em 30 de junho de 2024 e, com base nos exames dos documentos contábeis e nas Notas Explicativas constantes das Demonstrações, e ainda, considerando o relatório da empresa Bauer Auditores Associados, conclui o Conselho Fiscal que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Uniprime Central Nacional - Central Nacional de Cooperativas de Crédito Ltda.

Londrina-PR, 26 de agosto de 2024

DocuSigned by:

SERGIO LUIZ WOLKER

0E3881F6571B477...

Sérgio Luiz Wolker

Conselho Fiscal Efetivo

Coordenador do Conselho Fiscal

DocuSigned by:

Mário

89328196247A45B...

Mário Lorenço Tormen

Conselho Fiscal Efetivo

DocuSigned by:

CARLOS ROCHA

B3D51D0D921C416...

Carlos Rocha

Conselho Fiscal Efetivo

Secretário do Conselho Fiscal

DocuSigned by:

RENATO NOBILE

043B06A2B17D48F...

Renato Nobile

Conselho Fiscal Suplente